



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 42º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DO IPTU, COBRANÇA DE INADIMPLENTES E MALA DIRETA DOMICILIÁRIA SEM ENDEREÇO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 34.028.316/0013-47, estabelecida no endereço pc Dr. Pedro Lud. Teixeira,, 11, CENTRO, 74.003-901, ITAGUARU - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | SERVIÇOS POSTAIS      |       | 5,00  | ANO   | 25.000,00      | 25.000,00      |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 125.000,00     |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO de ITAGUARU-GO, aos 02/05/2025.

---

JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL